DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 29 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1303

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 001/2016 AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite nº. 001/2016
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa para locação de palco, sonorização, iluminação e gerador para comemoração do aniversário do município de Acreúna GO entre os dias 11 a 15 de maio de 2016.
Data de Abertura: 06 de Maio de 2016.
Horário de Abertura: 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Acreúna – GO, Av. São Felipe nº 34 – Setor Serra Dourada.
Legislação Aplicável: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Mais informações pelo fone (64) 3645-8000/(64) 9932-0527.

Acreúna - GO, 28 de Abril de 2016.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A78E930D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA - N° 49/2016

Pelo presente contrato, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA** GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pavão s/n – Centro, na Cidade de Baliza – GO, CEP 76.250-000, inscrita no CNPJ nº 11.328.999/0001-19, neste ato representado pela titular da pasta, a Secretária de Saúde **Srª. ALESSANDRA LIMA DO CARMO LOPES**, brasileira, portador do RG: 3551736-8922187 SSP/GO e CPF 798.765.521-04798.765.521-04, residente e domiciliado na Rua E, nº244 – Centro, Baliza – GO, CEP: 76.250-000, daqui por diante designado **PRIMEIRO DISTRATANTE** e do lado Senhora **NÚBIA DALILA LUZ ALVES FERREIRA**, brasileira, casada, enfermeira inscrita no COREN/GO nº 224.554, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4274318 2. A VIA SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 010.256.831-61, residente e domiciliada em Baliza/GO, na Av. Pedro Ludovico, s/nº. Setor Central, doravante denominada simplesmente **segundo DISTRATANTE**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, resolvem celebrar o presente **TERMO RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMEIRA**, nos termos das cláusulas e condições a seguir para segundo os interesses superiores e predominantes do Município:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO RESCISÃO - Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável nesta data, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA conforme consta as cláusulas do contrato Nº 049/2016**, firmado entre as partes em 01/02/2016 e valido até o dia 31/12/2016, proveniente da certame na modalidade credenciamento n° 001/2016.
Parágrafo único: Fica a contratada responsável pela prestação de contas a **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura dessa rescisão e a devolução de eventual documentação sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DA RESCISÃO CONTRATUAL - As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.
E, por estarem bastante e por acharem justo e mutuamente acordado, as partes acima qualificadas, assinam o presente termo de rescisão amigável em 2(duas) vias de igual teor, que além das assinaturas das partes terá ainda assinatura de duas testemunhas idôneas, como abaixo se vê.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO - Este contrato será publicado, em forma de extrato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, na Imprensa Oficial do Município de Baliza - GO, e no prazo de 3 (três) dias subsequente a publicação enviado ao TCM-GO, em obediência ao que dispõe o inciso XXI do Artigo 16 da Instrução Normativa n° 0015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baliza - GO, aos 31 de março do 2016.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.328.999/0001-19
ALESSANDRA LIMA DO CARMO LOPES
Sec. de Saúde
Contratante

NÚBIA DALILA LUZ ALVES FERREIRA
COREN/GO nº 224.554
Contratada

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ROLDÃO LISBOA DO CARMO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 -_____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:EFA1A921

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 031/2016

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016
PROCESSO - Nº. 5389/2016

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 12 de maio de 2016, às 09h00min**, em sua sede, situada à Av: Ema, Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto**: Aquisição de hipoclorito de sódio,** para manutenção da Saneacéu- Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu-GO, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão Presencial nº. 031/2016**. Não será fornecido via e-mail, fax ou correio, para maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu, 28 de abril de 2016.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1A22BB36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO PRESENCIAL 031/2016

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO ADMINSTRATIVO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento motivada pela real necessidade de **Aquisição de hipoclorito de sódio,** para manutenção da Saneacéu- Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu-GO.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações para **Aquisição de hipoclorito de sódio,** para manutenção da Saneacéu- Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu-GO.

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **Aquisição de hipoclorito de sódio,** para manutenção da Saneacéu- Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu-GO.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu, 27 de abril de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:43AD6494

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 031/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **ULISSES AUGUSTO MARQUES GUERINI** inscrição funcional nº 40688 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório nº. **031/2016**, PROCESSO nº. 5389/2016, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 27 de abril de 2016.

VICENTE PAULO DIAS
Gestor da Saneacéu

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5D8D52F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 032/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 032/2016.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de maio de 2016, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de combustível S-10 para pavimentação asfáltica em diversos bairros de Chapadão do Céu-GO**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 032/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 28 de abril de 2016.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:974F928A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO PRESENCIAL 032/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Obras, Transporte e Ação Urbana, motivada pela real necessidade para **Aquisição de combustível S-10 para pavimentação asfáltica em diversos bairros de Chapadão do Céu-GO.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de combustível S-10 para pavimentação asfáltica em diversos bairros de Chapadão do Céu-GO**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 27 de abril de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7CA2887F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 032/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **PEDRO PAULO PIRES GONÇALVES, função Assessor Técnico I,** matricula nº 40.724, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 032/2016 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 27 de abril de 2016.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9EA2376F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de CRIXÁS-GO, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932 e autorização contida na Lei Municipal nº 1.864/2016 de 21 de Janeiro de 2016, torna público a todos os interessados, que serão alienados através de Leilão Público, tipo Maior Preço por lote: Caminhonete, Pá Carregadeira, Motoniveladora, Van e Trator, **a realizar-se no dia 20 de Maio 2016, às 14:00 horas,** situada na **Garagem da Prefeitura de Crixás – localizado na Rua 08, Setor Vila Nova, CEP: 76.510-000.**

Todos os lotes serão vendidos no estado em que se encontram. Maiores informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (62) 3250-1500 e 62- 9859-2683 ou pelo Site: www.leiloesbrasil.com.br ou pelo fone: 62/3365-1210 na Sede da Prefeitura local e site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 26 de Abril de 2016.

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
Prefeito Municipal de Crixás-GO

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:06EA1714

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 10 de Maio de 2016, às 09h:00min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço por Item**, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA COMUM, ÁLCOOL COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10**, **para serem utilizados na Frota Rodoviária Municipal de Veículos e Máquinas pertencentes ao Município de Crixás-GO, para o período de Maio a Dezembro de 2016,** conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I.
Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura **www.crixas.go.gov.br.**

Crixás-GO, 28 de Abril de 2016.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:5391DF3F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCURSO

DECRETO Nº. 64/2016, de 28 de abril de 2016.

"Dispõe sobre homologação dos resultados finais do Concurso Publico nº. 01/15, dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município, e ainda considerando que o Processo Administrativo relativo ao Concurso Publico atende o disposto na Constituição Federal Lei Federal nº 11.350/06 e as exigências previstas na Instrução Normativa 012/14 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Considerando que foram realizadas todas as etapas do Concurso Publico.

Considerando que foram publicados os resultados finais do certame.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Concurso Publico nº 01/15 da Prefeitura Municipal de Itapirapuã, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itapirapuã, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

ZELIA CAMELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado e
Registrado em
28/04/2016.

TÂNIA-MAR B. E SILVA

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:21E209D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCURSO

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 64/2016
RELAÇÃO DOS APROVADOS – CARGO/ NOME/ PONTOS/ CLASSIFICAÇÃO

1.AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – REGIÃO VEREDA ENCONTRADA

ORDEM	
APROVADO/CLASSIFICADO	Juliana Cristine Correia de Souza, 31,50/1º
APROVADO/RESERVA	Jeniffer Amaral de Oliveira, 31,50/2º.

2 . AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ZONA URBANA BR-070.

ORDEM	
APROVADO/RESERVA	Késsia Aparecida Camelo dos Santos, 34,50/1º.

3 . AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

ORDEM	
APROVADO/CLASSIFICADO	Pedro Henrique Diniz da Silva, 34,50/1º.
APROVADO/RESERVA	Thiago Augusto Cansado de Santana , 28,50/2º.

ZELIA CAMELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:830F8080

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO EDITAL N. 001/2016

EXTRATO DO EDITAL N. 001/2016, DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE: AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO; AGENTE LABORATORIAL; AGENTE DE MANEJO RURAL; AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO: ASSESSOR JURÍDICO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, BIBLIOTECÁRIO, MÉDICO-VETERINÁRIO, PSICÓLOGO, ANALISTA DE SISTEMAS, CONTADOR; TÉCNICO E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS; MOTORISTA E OFICIAL DE MANUTENÇÃO.

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Diretora Geral **Sra. Ita de Fátima Dias Silva,** no uso das atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o que preceitua o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal n. 1391/2008 (Plano de Cargos e Salários dos servidores Administrativos); Lei Municipal 1399/2008 (Alteração da Lei 1391/2008), Lei Municipal n. 1.756/2016 (Alteração da Lei 1391/2008), Lei Municipal n. 1.757/2016 (Altera a Lei 1391/2008), Lei Municipal n. 1360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros), torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público Municipal de Provas para provimento de vagas destinadas a selecionar candidatos para os cargos de **agente de serviço administrativo; agente laboratorial; agente de manejo rural; agente técnico administrativo: assessor jurídico do núcleo de prática jurídica, bibliotecário, médico-veterinário, psicólogo, analista de sistemas, contador; técnico e intérprete de linguagem de sinais; motorista e oficial de manutenção**, para as Unidades mantidas pela FIMES, para atividades desenvolvidas tanto no período diurno, quanto noturno, de segunda a sábado, de acordo com as necessidades da instituição, nos termos da legislação em vigor.

1. As inscrições serão feitas através do site www.unifimes.edu.br, das 07 horas do dia 30 de maio de 2016 até as 20 horas do dia 18 de junho de 2016.

2. Taxa de inscrição: R$ 80,00 (oitenta reais).

3. Vagas: 07 (sete) vagas para o cargo de Agente de Serviço Administrativo;
01 (uma) vaga para o cargo Agente Laboratorial;
03 (três) vagas para o cargo de Agente de Manejo Rural;
04 (quatro) Vagas para o cargo de Agente Técnico Administrativo - Assessor Jurídico do Núcleo de Prática Jurídica;
01 (uma) vaga para o cargo de Agente Técnico Administrativo - Bibliotecário;
02 (duas) vagas para o cargo de Agente Técnico Administrativo - Médico-Veterinário;
01 (uma) vaga para o cargo de Agente Técnico Administrativo - Psicólogo;
02 (duas) vagas para o cargo de Agente Técnico Administrativo - Analista de Sistemas;
01 (uma) vaga para o cargo de Agente Técnico Administrativo - Contador;
02 (duas) vagas para o cargo de Técnico e Intérprete de Linguagem de Sinais;
02 (duas) vagas para o cargo de Motorista;
01 (uma) vaga para o cargo de Oficial de Manutenção).

4. O Edital, na íntegra, encontra-se publicado no sítio www.unifimes.edu.br.

Mineiros, Estado de Goiás, 28 de abril de 2016.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5ED16C4A

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016011432

O Gestor do Fundo Especial do Corpo Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento ao Serviço de socorro emergência do Corpo de Bombeiros;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de socorro emergência do Corpo de Bombeiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde das vítimas atendidas.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços na viatura Unidade de Resgate NISSAN FRONTIER 2.5, ano/modelo 2009/2009, cor vermelho, placa NLP-0566, de propriedade do Estado de Goiás, a serviço do Corpo de Bombeiros Militar.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária RETÍFICA DE MOTORES MINEIRENSE LTDA (RM RETÍFICA MINEIRENSE), inscrita no CNPJ sob o nº 16.008.922/0001-85, localizada na Avenida 09, quadra 18, lote 07, BAIRRO MARTINS, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3928, no valor total de R$ 10.885,95 (Dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

III – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 22 de abril de 2016.

RONALDO RODRIGUES PIMENTEL
Gestor Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F591CE62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2016009812
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A Empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92.
OBJETO: Aditivo para atualização do valor de **C.H.** (**Coeficiente de Honorários**) **para atualização** (alteração) de valores de **C.H.** (**Coeficiente de Honorários**) para **consultas e avaliações com médicos especialistas**, incidentes sobre a tabela da AMB/92, utilizada como parâmetro de preços no contrato de credenciamento médico-hospitalar, (contrato nº *2015024487* e seu 1º aditivo nº *2015042812*), com base na deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 28/03/2016, convertida na Resolução nº 04/2016, devidamente homologada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como para **inclusão do atendimento médico-hospitalar na especialidade de cardiologia**, mesmo que não ligados às pacientes encaminhadas aos serviços de ginecologia e obstetrícia, sem alteração do valor mensal e global estimado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos, e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz e seu aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:825E783C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2016009810
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A Empresa **FILGUEIRAS JÚNIOR E CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 10, nº 49, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.315.463/0001-78.
OBJETO: Aditivo para atualização do valor de **C.H.** (**Coeficiente de Honorários**) **para atualização** (alteração) de valores de **C.H.** (**Coeficiente de Honorários**) para **consultas e avaliações com médicos especialistas**, incidentes sobre a tabela da AMB/92, utilizada como parâmetro de preços no contrato de credenciamento médico-hospitalar, (contrato nº 2015036513 e seu 1º aditivo nº 2015042815), com base na deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 28/03/2016, convertida na Resolução nº 04/2016, devidamente homologada pela Secretaria Municipal de Saúde, sem alteração do valor mensal e global estimado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos, e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz e seu aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E01AC7A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2016009813
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CREDENCIADA: A Empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14.
OBJETO: Aditivo para atualização do valor de **C.H.** (**Coeficiente de Honorários**) **para atualização** (alteração) de valores de **C.H.** (**Coeficiente de Honorários**) para **consultas e avaliações com médicos especialistas**, incidentes sobre a tabela da AMB/92, utilizada como parâmetro de preços no contrato de credenciamento médico-hospitalar, (contrato nº *2015010544* e seu 1º aditivo nº *2015042819*), com base na deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 28/03/2016, convertida na Resolução nº 04/2016, devidamente homologada pela Secretaria Municipal de Saúde, sem alteração do valor mensal e global estimado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos, e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz e seu aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14FBC1FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016007606

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção do paciente **ADECLAIR SOUSA MARTINS DE MELO**, em decorrência de "dor intensa na coluna lombar decorrente de acidente de motocicleta", da UPA de Rio Verde/GO para o Hospital São Silvestre, em Aparecida de Goiânia, vinculado à rede SUS, em 01/03/2016, visando tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária MARIA CAROLINA SOUSA MARTINS MENDES – ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 14.816.217/0001-89, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9BDEBD55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016010815

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos na Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa RM Hospitalar Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74, com sede na Av. Sonnemberg, Qd. 147, Lts. 09/17/18/19, nº 544, Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.413-125, fone (62) 4006-3993, no valor total de R$ R$ 702,00 (setecentos e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3352F029

PODER EXECUTIVO
DECISÃO PREGÃO 026-2016

Recorrente: Resende Pneus LTDA –ME
Processo:2016002017
Pregão presencial: 026/2016

Cuida-se o presente de julgamento do recurso interposto pela licitante **RESENDE PNEUS LTDA – ME**, nos autos do Pregão Presencial 026/2016.

A recorrente em suas razões recursais alega que a decisão do pregoeiro que determinou o seu descredenciamento é ilegal, visto que houve inversão de fases do pregão pelo que a inabilitação da licitante se deu em momento oportuno, sendo, portanto incabível.

Regularmente intimada para apresentar contra-razões, a licitante **PNEUS VIA NOBRE** deixou transcorrer *in albis* o prazo conferido.

É o relatório, passo a analisar.

DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

O edital do Pregão Presencial 026/2016 estabelece no item nº 10.1, trata de forma clara e objetiva o momento para interposição de recurso, e ainda esclarece a ocorrência da decadência recursal em caso ausência de manifestação no final da sessão de vontade de recorrer.

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Diante disso, conheço do recuso por ser próprio e tempestivo.

DO MÉRITO

Da análise das razões recursais verifico que não há razões para reconsiderar a decisão que não credenciou a licitante para participar do certame.

Entretanto, verifico que o serviço a ser contratado objeto do edital é próximo ao serviço prestado pela licitante, visto que a mesma é revendedora de pneus e faz serviços de recapeamento o que é muito próximo do objeto licitado.

Ademais, no presente certame conteve apenas mais uma licitante participante, pelo que reconsiderar a decisão que descredenciou a recorrente, prestigia competitividade, bem como a própria Administração Pública.

Ocorre que a declaração de nulidade a partir da sessão de julgamento das propostas acarreta em prejuízo ao prosseguimento do certame, visto que ocasionaria benefício indevido a recorrente, pois teria conhecimento prévio da proposta ofertada pela licitante **PNEUS VIA NOBRE.**

Desta forma, a repetição do certame é medida de direito.

Portanto, recomendo a autoridade superior a republicação do edital do Pregão Presencial nº 026/2016.

Mineiros, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2016.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL
Pregoeiro

ILMO. SR.PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo Pregoeiro, como razões de decidir.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.

Mineiros, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:070C09AB

PODER EXECUTIVO
REPUBLICAÇÃO - PP 026/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 13 de maio de 2016, às 09h (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 026/2016), visando a seleção da melhor oferta (de menor preço unitário) visando a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recauchutagem de pneus, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.* O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51907114

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano – CEP: 75.845-000, o Edital de Licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 009/2016**, tipo Menor Preço, global, relativo ao Processo nº 009/2016, destinada à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIARIA NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço acima citado, às **14:00 horas do dia 12/05/2016** (horário de Brasília).

Palestina e Goiás 29 de Abril de 2016

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:5EEE8F36

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2016

AVISO DE LICITAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO N°. 12/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia **16 de Maio de 2.016 as 08:00horas** na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Porteirão, situada na Av.Mato Grosso, nº 838– Centro, visando à Contratação de Empresa para recarga de toners de impressoras para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Porteirão-Go, na forma e nos termos do edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2016,** tipo: menor preço por item, da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente no que couber pelas disposições contidas na Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 147/2014 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada no endereço acima mencionado, em horário de expediente, das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs, email:
www.porteirao.go.gov.br ou pelo telefone: (064) 3643-1144 / 1180.

Porteirão-GO, 28 dias do mês de Abril de 2.016.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Secretário Municipal de Administração.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:847EA1DD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de Maio de 2016, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **Aquisição de Leite e Suplementos**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 009/2016. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

MARCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:0E04B3EC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2016

O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de Maio de 2016, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Gêneros Alimentícios**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 010/2016. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 28 dias do mês de Abril de 2016

MARCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:1067C7BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 692/2016

Quirinópolis, 11 de abril de 2016

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº. 680 de 06 de abril de 2016,** que designa a servidora a Srª **IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para responder interinamente pelo cargo de **Secretária de Educação Cultura Desporto e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2016..

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7BD1AF93

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH. N° 2518/2016

Quirinópolis, 01 de Abril de 2016.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de Abril de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:816112AD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA, com sede na Avenida Antonio Leão da Silva, Qd. 24, Lt. 01, Centro, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de Maio de 2016 às 09:00 Horas, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**, tendo como OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E USO IMEDIATO NÃO CONTEMPLADOS PELA FARMÁCIA BÁSICA. O edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal:
www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia,GO, aos 27 de Abril de 2016.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:7EC0B898



